



EUROPEAN MEDICINES AGENCY  
SCIENCE MEDICINES HEALTH

1 de março de 2023  
EMA/527628/2011 Rev. 4  
Agência Europeia de Medicamentos

## Perguntas frequentes

Este documento fornece respostas às perguntas mais frequentes recebidas pela Agência Europeia de Medicamentos (EMA).

Se as informações que procura não estiverem aqui, queira [enviar uma pergunta à EMA](#).

Se é um jornalista ou outro representante dos meios de comunicação social, a EMA convida-o a contactar o [gabinete de imprensa](#) da Agência.

**Note-se que o documento contém ligações para as secções do sítio Web da EMA, algumas das quais apenas se encontram disponíveis em inglês.**



## Índice

<b>Línguas</b> .....	4
Que informações estão disponíveis neste sítio em outras línguas que não o inglês? .....	4
Como posso identificar quais as informações disponíveis em todas as línguas da UE? .....	4
<b>COVID-19</b> .....	5
Onde posso encontrar informações sobre as vacinas e os tratamentos contra a COVID-19 neste sítio Web? .....	5
Como posso encontrar informações atualizadas sobre a segurança das vacinas contra a COVID-19? .....	5
Como posso saber mais sobre a autorização de vacinas e tratamentos contra a COVID-19? ..	5
<b>Medicamentos e sua avaliação</b> .....	6
Que tipo de informação está disponível sobre um medicamento avaliado pela EMA?.....	6
Porque não posso encontrar informações sobre um medicamento específico no seu sítio Web? .....	6
A EMA pode dizer-me quando um medicamento será aprovado?.....	6
Como posso manter-me a par dos pareceres da EMA? .....	7
Como posso obter autorização para um medicamento que ainda não está autorizado?.....	8
O meu medicamento foi avaliado pela EMA, mas não está disponível no meu país. Porquê?...	8
A EMA dispõe de informações sobre a disponibilidade de medicamentos nos Estados-Membros? .....	8
Pode ajudar-me a ficar na posse de um medicamento?.....	9
Estou a sofrer um efeito secundário de um medicamento. O que devo fazer? .....	10
<b>Aconselhamento médico</b> .....	11
A EMA pode dar-me conselhos sobre o meu tratamento ou situação clínica? .....	11
Pode recomendar um médico especialista para a minha doença? .....	11
<b>Ensaio clínico</b> .....	12
Como posso aceder a um ensaio clínico? .....	12
<b>Dispositivos médicos</b> .....	13
Qual é o papel da EMA na avaliação de determinadas categorias de dispositivos médicos? ...	13
Qual é o papel da EMA na preparação e gestão de crises de medicamentos e dispositivos médicos? .....	13
<b>Medicamentos à base de plantas</b> .....	14
Como são avaliados os medicamentos à base de plantas? .....	14
<b>Suplementos alimentares e cosméticos</b> .....	15
Como são avaliados os suplementos alimentares?.....	15
Como são avaliados os cosméticos?.....	15
<b>Taxas da EMA</b> .....	16
Quais são as taxas cobradas pela EMA? .....	16
<b>Transparência e interesses concorrentes</b> .....	17
Como são selecionados os membros do Comité da EMA? .....	17
Como são monitorizados os interesses concorrentes? .....	17
Como é avaliada a transparência financeira das organizações de doentes e de consumidores? .....	17

<b>Preços, publicidade, vendas e patentes</b> .....	<b>18</b>
A EMA tem alguma informação sobre o preço ou o reembolso dos medicamentos nos Estados-Membros? .....	18
A EMA controla a publicidade dos medicamentos? .....	18
Como posso obter números de vendas para um medicamento? .....	18
A EMA pode fornecer-me informações sobre patentes relativas a medicamentos?.....	18
<b>A Agência Europeia de Medicamentos</b> .....	<b>19</b>
O que faz a EMA? .....	19
O que não controla a EMA? .....	19
Todos os medicamentos são aprovados através da EMA? .....	19
Quando é que a EMA está aberta? .....	20
A EMA pode ajudar a financiar o meu trabalho? .....	20
A EMA pode recomendar cursos académicos? .....	20
A EMA pode fornecer-me artigos? .....	20
<b>Este sítio</b> .....	<b>21</b>
Como posso pesquisar informações no sítio Web da EMA? .....	21
Como posso comunicar um problema no sítio Web da EMA? .....	21

## Línguas

### ***Que informações estão disponíveis neste sítio em outras línguas que não o inglês?***

Atualmente, a maior parte da informação neste sítio Web está disponível apenas em inglês. Grande parte deste conteúdo fornece orientações regulamentares à indústria farmacêutica, que opera principalmente em inglês.

As informações destinadas a um público mais vasto são traduzidas para **todas as línguas oficiais da União Europeia (UE)**.

No caso dos **medicamentos avaliados pela EMA**, estão disponíveis os seguintes recursos em todas as línguas da UE:

- Resumos dos medicamentos para uso humano
- P&R sobre [recusas](#) e [retiradas](#) de pedidos de autorização de introdução no mercado
- Informação do medicamento, incluindo os folhetos informativos para os doentes
- [Principais revisões de medicamentos \(conhecidas como consultas\)](#), que explicam as recomendações da EMA sobre questões como uma preocupação em termos de segurança

Este sítio Web também fornece **informações institucionais** essenciais nas línguas oficiais da UE, tais como as perguntas frequentes (FAQ) e a secção [«Sobre nós»](#).

Os cidadãos podem [apresentar perguntas](#) à EMA em qualquer língua oficial da UE. A EMA responderá na mesma língua.

Para mais informações, consultar:

- [Línguas neste sítio Web](#)
- [O que publicamos sobre medicamentos e quando](#)

### ***Como posso identificar quais as informações disponíveis em todas as línguas da UE?***

Pode identificar os documentos que são traduzidos para todas as **línguas oficiais da União Europeia (UE)** através da caixa abaixo:



As informações apresentadas nesta página estão disponíveis em todas as línguas oficiais da UE, mais o islandês e o norueguês.

Selecione «Línguas disponíveis» para aceder à língua de que necessita.

## COVID-19

### ***Onde posso encontrar informações sobre as vacinas e os tratamentos contra a COVID-19 neste sítio Web?***

Pode encontrar informações sobre **vacinas contra a COVID-19** e **tratamentos** em:

- [Vacinas contra a COVID-19](#)
- [Tratamentos contra a COVID-19](#)

A EMA publica **informações em linguagem acessível** sobre os temas mais importantes relacionados com a COVID-19 aqui:

- [Vacinas contra a COVID-19: principais factos como Link](#)

Pode encontrar informações traduzidas para todas as línguas da UE nas respetivas páginas de medicamentos.

### ***Como posso encontrar informações atualizadas sobre a segurança das vacinas contra a COVID-19?***

Pode encontrar mais informações sobre o papel da EMA na monitorização da **segurança** das vacinas contra a COVID-19 na página Web específica:

- [Segurança das vacinas contra a COVID-19](#)

Pode também encontrar informações sobre a segurança das vacinas contra a COVID-19 nas respetivas páginas de medicamentos.

### ***Como posso saber mais sobre a autorização de vacinas e tratamentos contra a COVID-19?***

Existe uma descrição do **processo de autorização** das vacinas e tratamentos contra a COVID-19 nestas páginas:

- [Vacinas contra a COVID-19: desenvolvimento, avaliação, aprovação e acompanhamento](#)
- [Vacinas contra a COVID-19: estudos para aprovação](#)
- [Vacinas contra a COVID-19](#)
- [Tratamentos contra a COVID-19](#)

## Medicamentos e sua avaliação

### ***Que tipo de informação está disponível sobre um medicamento avaliado pela EMA?***

A EMA publica informações sobre todos os medicamentos que avalia como um Relatório Público Europeu de Avaliação (EPAR). Este é um conjunto de documentos que explica a conclusão científica alcançada pelos comités da EMA no final do processo de avaliação. Cada EPAR inclui uma **panorâmica para o público** e a **informação sobre o medicamento**.

Pode também encontrar informações sobre medicamentos em várias fases dos seus ciclos de vida, incluindo as fases iniciais do desenvolvimento até às alterações pós-autorização, revisões de segurança e suspensões e retiradas da autorização.

Para mais informações, consultar:

- [Pesquisar medicamentos para uso humano](#)
- [O que publicamos sobre medicamentos e quando](#)

### ***Porque não posso encontrar informações sobre um medicamento específico no seu sítio Web?***

O medicamento que procura pode ser:

- autorizados através de **procedimentos nacionais** e não centralmente através da EMA. Para obter informações sobre medicamentos autorizados a nível nacional, contacte a agência reguladora dos medicamentos do seu país;
- ainda **em desenvolvimento** e ainda não autorizados;
- **não classificado como medicamento**, mas como dispositivo médico ou suplemento nutricional.

Para mais informações, consultar:

- [Autoridades nacionais competentes \(uso veterinário\)](#)
- [Medicamentos em avaliação \(uso humano\)](#)

### ***A EMA pode dizer-me quando um medicamento será aprovado?***

A EMA publica os nomes das substâncias ativas dos medicamentos atualmente em avaliação, mas não pode indicar quando os medicamentos serão autorizados. **A EMA leva cerca de um ano para avaliar um medicamento**, no final do qual emite uma recomendação sobre se o medicamento deve ser autorizado. Em seguida, a EMA envia esta recomendação à Comissão Europeia, que toma uma decisão vinculativa sobre a concessão de uma autorização de introdução no mercado.

Na sequência de uma recomendação positiva da EMA, a **Comissão Europeia demora cerca de dois meses a autorizar um medicamento**. A Comissão Europeia segue o parecer da EMA em quase todos os casos.

A EMA publica informações sobre os medicamentos que avalia no momento em que formula uma recomendação, bem como depois de a Comissão Europeia ter emitido uma autorização de introdução no mercado.

Durante o processo de avaliação, a EMA publica informações relevantes para o calendário de avaliação na ordem do dia e atas das reuniões dos seus comités científicos competentes.

Para mais informações, consultar:

- [Medicamentos em avaliação \(uso humano\)](#)
- [Sínteses da opinião \(uso humano\)](#)
- [Resumos do parecer \(uso veterinário\)](#)

### ***Como posso manter-me a par dos pareceres da EMA?***

Para o Comité dos Medicamentos para Uso Humano (CHMP) e o Comité de Avaliação do Risco em Farmacovigilância (PRAC), a EMA publica **destaques de reunião** com resultados de avaliação de grande interesse público na sexta-feira seguinte às reuniões plenárias mensais, os quais são também publicados na página inicial da EMA.

No que se refere ao Comité das Terapias Avançadas, ao Comité (CAT) dos Medicamentos Órfãos (COMP) e ao Comité Pediátrico (PDCO), a EMA publica **relatórios mensais das reuniões** na semana seguinte à reunião plenária do comité. Estes documentos podem ser consultados nas páginas Web das respetivas comissões.

Para se manter atualizado com as últimas notícias, funcionalidades e publicações da EMA, pode assinar os nossos alertas RSS ou seguir a EMA no Twitter.

A EMA também publica um **boletim informativo mensal** intitulado «Destaques dos medicamentos humanos», que fornece informações fundamentais sobre as atividades recentes da EMA no domínio dos medicamentos para uso humano.

Para mais informações, consultar:

- [Comités, grupos de trabalho e outros grupos](#)
- [Fluxos RSS](#)
- [Destaques dos medicamentos para uso humano](#)
- [Atualidades](#)

## Disponibilidade dos medicamentos

### ***Como posso obter autorização para um medicamento que ainda não está autorizado?***

Os medicamentos não podem ser colocados no mercado sem autorização. No entanto, alguns medicamentos podem ser fornecidos a doentes individuais em condições especiais antes de terem sido autorizados. Estes incluem **ensaios clínicos** e **programas de uso compassivo**, que os Estados-Membros regulamentam.

Para saber se um medicamento está atualmente disponível no seu país através de um programa de uso compassivo, verifique com a sua autoridade reguladora nacional de medicamentos ou com a empresa responsável pelo medicamento.

Além disso, pode ser elegível para participar num ensaio clínico. Para obter informações sobre ensaios clínicos, fale com o seu médico ou enfermeiro.

Para mais informações, consultar:

- [Autoridades nacionais competentes \(uso humano\)](#)
- [Ensaio clínico de medicamentos para uso humano](#)

### ***O meu medicamento foi avaliado pela EMA, mas não está disponível no meu país. Porquê?***

Embora os medicamentos avaliados pela EMA recebam uma autorização válida em toda a UE, as **decisões sobre onde um medicamento é comercializado** são tomadas pela **empresa que comercializa o medicamento** (o titular da autorização de introdução no mercado). A EMA não tem qualquer controlo sobre estas decisões. Isto significa que os medicamentos que receberam uma autorização central de introdução no mercado através da EMA podem não estar disponíveis em todos os Estados-Membros da União Europeia (UE).

Um medicamento autorizado na UE poderá não ser autorizado ou comercializado em países fora da UE. Contacte as autoridades reguladoras dos medicamentos destes países para obter mais informações sobre a disponibilidade de medicamentos nos seus territórios.

Para mais informações, consultar:

- [O que fazemos](#)
- [Autoridades nacionais competentes \(uso humano\)](#)
- [Autoridades nacionais competentes \(uso veterinário\)](#)

### ***A EMA dispõe de informações sobre a disponibilidade de medicamentos nos Estados-Membros?***

Não. A EMA não dispõe de informações atualizadas sobre a disponibilidade de medicamentos nos Estados-Membros. **As autoridades reguladoras** de medicamentos nos Estados-Membros podem fornecer-lhe estas informações.

Para mais informações, consultar:

- [Autoridades nacionais competentes \(uso humano\)](#)
- [Autoridades nacionais competentes \(uso veterinário\)](#)

### ***Pode ajudar-me a ficar na posse de um medicamento?***

Não. A EMA não tem quaisquer interesses comerciais e não participa na distribuição de medicamentos.

**As responsabilidades da EMA limitam-se à avaliação de medicamentos** para efeitos de autorização e à sua supervisão, uma vez autorizados.

A EMA também não pode prestar assistência financeira aos doentes que tentam ficar na posse de um medicamento.

A EMA sugere que discuta o seu tratamento com um profissional de saúde, como um médico ou um farmacêutico.

Para mais informações, consultar:

- [O que fazemos](#)

## Comunicação de suspeitas de efeitos secundários

### ***Estou a sofrer um efeito secundário de um medicamento. O que devo fazer?***

Se está a sofrer um efeito secundário ou se pensa que poderá estar a sofrer um, deve **procurar aconselhamento de um médico ou farmacêutico**. Pode também encontrar informações sobre os efeitos secundários observados com um medicamento no Folheto Informativo.

A EMA também recomenda que **comunique quaisquer suspeitas de efeitos secundários** à autoridade nacional competente. Pode fazê-lo conversando com um profissional de saúde ou, em alguns casos, pode comunicar os efeitos secundários diretamente à autoridade nacional competente utilizando formulários de notificação de doentes em linha ou por telefone. Para obter informações sobre como comunicar um efeito secundário no seu país, consulte a autoridade competente.

Estas **notificações espontâneas** de suspeitas de efeitos secundários pelos profissionais de saúde, pelos doentes ou pelos prestadores de cuidados são utilizadas para monitorizar continuamente a segurança dos medicamentos no mercado e para garantir que os seus benefícios continuam a ser superiores aos seus riscos.

A EMA não pode aceitar notificações de efeitos secundários diretamente dos doentes. A EMA também não está em condições de prestar aconselhamento médico ou de confirmar se os seus sintomas estão a ser causados pelo seu medicamento.

Para mais informações, consultar:

- [Base de dados europeia de notificações de suspeitas de reações adversas a medicamentos](#)
- [Pesquisar medicamentos para uso humano](#)
- [Folheto: Sabia que...? Pode comunicar efeitos indesejáveis por si próprio](#)

## **Aconselhamento médico**

### ***A EMA pode dar-me conselhos sobre o meu tratamento ou situação clínica?***

Não. A EMA não pode aconselhar doentes individuais sobre o seu tratamento ou patologia. A EMA sugere que discuta estas questões com um **profissional de saúde**, como o seu médico ou farmacêutico.

### ***Pode recomendar um médico especialista para a minha doença?***

Não. A EMA não mantém uma lista de médicos especialistas e **não consegue aconselhar doentes individuais** sobre onde procurar tratamento.

## Ensaaios clínicos

### ***Como posso aceder a um ensaio clínico?***

A EMA não participa no recrutamento de voluntários para ensaios clínicos. Se pretender participar num ensaio clínico, deve **falar com o seu médico ou enfermeiro**, que poderá encaminhá-lo para um ensaio adequado.

Para mais informações, consultar:

- [Ensaaios clínicos de medicamentos para uso humano](#)

## Dispositivos médicos

### ***Qual é o papel da EMA na avaliação de determinadas categorias de dispositivos médicos?***

A EMA tem **funções reguladoras distintas** por categoria de dispositivo médico, incluindo diagnósticos *in vitro*.

- Medicamentos utilizados em combinação com um dispositivo médico
- Dispositivos médicos com uma substância medicamentosa auxiliar
- Testes para seleção terapêutica («diagnóstico *in vitro*»)
- Dispositivos médicos compostos por substâncias que são absorvidas sistemicamente
- Dispositivos médicos de alto risco – a EMA apoia os painéis de peritos em dispositivos médicos que fornecem pareceres e opiniões aos organismos notificados sobre a avaliação científica de determinados dispositivos médicos de alto risco e os diagnósticos *in vitro*.

Para mais informações, consultar:

- [Dispositivos médicos](#)

### ***Qual é o papel da EMA na preparação e gestão de crises de medicamentos e dispositivos médicos?***

A EMA desempenha um papel central na monitorização e atenuação da **escassez de dispositivos médicos críticos** e dos **diagnósticos *in vitro*** no contexto de uma emergência de saúde pública.

Para mais informações, consultar:

- [Preparação e gestão de crises](#)
- [Dispositivos médicos](#)
- [Disponibilidade dos medicamentos](#)

## Medicamentos à base de plantas

### *Como são avaliados os medicamentos à base de plantas?*

Na União Europeia (UE), os **medicamentos à base de plantas** são autorizados pelas autoridades reguladoras dos medicamentos nos Estados-Membros.

A EMA tem um papel a desempenhar na elaboração de pareceres científicos sobre a qualidade, a segurança e a eficácia dos medicamentos à base de plantas, a fim de ajudar a harmonizar estas informações em toda a UE. Estas «**monografias comunitárias de plantas medicinais**» são preparadas pelo Comité dos Medicamentos à Base de Plantas (HMPC) e contêm informações sobre o tipo de medicamento à base de plantas utilizado, as restrições à sua utilização, os seus efeitos indesejáveis e as suas interações com outros medicamentos.

Para mais informações, consultar:

- [Pesquisar medicamentos à base de plantas](#)
- [Autoridades nacionais competentes \(uso humano\)](#)
- [Comissão Europeia: Medicamentos à base de plantas](#)

## Suplementos alimentares e cosméticos

### ***Como são avaliados os suplementos alimentares?***

Os suplementos alimentares são avaliados **a nível nacional**, geralmente pelas autoridades responsáveis pela segurança e rotulagem dos alimentos. Normalmente, não são avaliadas pelas autoridades reguladoras dos medicamentos, a menos que contenham uma substância com atividade farmacológica ou que apresentem uma alegação medicamentosa.

Para mais informações, consultar:

- [Comissão Europeia: suplementos alimentares](#)
- [Autoridade Europeia para a Segurança dos Alimentos](#)

### ***Como são avaliados os cosméticos?***

Os cosméticos são avaliados pelas **autoridades** em cada **Estado-Membro**. Não são avaliados pela EMA.

Para mais informações, consultar:

- [Autoridades nacionais competentes \(uso humano\)](#)

## Taxas da EMA

### ***Quais são as taxas cobradas pela EMA?***

A EMA cobra taxas às empresas farmacêuticas pelos **serviços que presta**. A EMA publica as regras relativas a essas taxas, incluindo uma lista das taxas cobradas por cada tipo de procedimento. As taxas são ajustadas todos os anos em função da inflação.

Para mais informações, consultar:

- [Taxas a pagar à EMA](#)

## Transparência e interesses concorrentes

### ***Como são selecionados os membros do Comité da EMA?***

A maioria dos membros dos comités científicos da EMA é **nomeada** pelos **Estados-Membros** ou pela **Comissão Europeia**. O Conselho de Administração da EMA é também composto por representantes dos Estados-Membros e membros nomeados pela Comissão Europeia.

Para mais informações, consultar:

- [Comités](#)
- [Conselho de Administração](#)

### ***Como são monitorizados os interesses concorrentes?***

Os membros do Conselho de Administração e dos comités científicos da EMA, bem como os seus peritos e pessoal, não estão autorizados a ter interesses financeiros ou outros na indústria farmacêutica que possam afetar a sua imparcialidade. Cada membro e perito faz uma **declaração anual** dos seus **interesses financeiros**. Estes estão disponíveis ao público.

Para mais informações, consultar:

- [Tratamento do interesse concorrente](#)
- [Conselho de Administração](#)
- [Comités](#)
- [Peritos europeus](#)

### ***Como é avaliada a transparência financeira das organizações de doentes e de consumidores?***

A EMA exige a todas as organizações de doentes e consumidores que trabalha para fornecer **demonstrações financeiras**, incluindo dados sobre os doadores e as suas contribuições. Cada organização é reavaliada de dois em dois anos.

Para mais informações, consultar:

- [Trabalhar com doentes e consumidores](#)

## Preços, publicidade, vendas e patentes

### ***A EMA tem alguma informação sobre o preço ou o reembolso dos medicamentos nos Estados-Membros?***

Não. As decisões relativas a **preços e reembolsos** são tomadas a **nível nacional** na sequência de negociações entre os governos e os titulares das autorizações de introdução no mercado. A EMA não está envolvida nestas decisões e não dispõe de qualquer informação sobre as modalidades de fixação de preços ou reembolsos nos Estados-Membros.

Para mais informações, consultar:

- [Autoridades nacionais competentes \(uso humano\)](#)
- [Autoridades nacionais competentes \(uso veterinário\)](#)

### ***A EMA controla a publicidade dos medicamentos?***

Não. A publicidade dos medicamentos é controlada pelas **autoridades reguladoras** dos medicamentos nos Estados-Membros e por **outros organismos nacionais** reguladores, juntamente com a **autorregulação** da indústria farmacêutica.

Na União Europeia (UE), é proibida a publicidade de medicamentos sujeitos a receita médica diretamente aos doentes e consumidores.

Para mais informações, consultar:

- [Autoridades nacionais competentes \(uso humano\)](#)
- [Autoridades nacionais competentes \(uso veterinário\)](#)

### ***Como posso obter números de vendas para um medicamento?***

A EMA não dispõe de informações sobre os valores de vendas ou os números de receita médica para nenhum medicamento. As vendas são tratadas a **nível nacional**. As autoridades reguladoras dos medicamentos nos Estados-Membros podem fornecer informações sobre a venda de um medicamento.

Para mais informações, consultar:

- [Autoridades nacionais competentes \(uso humano\)](#)
- [Autoridades nacionais competentes \(uso veterinário\)](#)

### ***A EMA pode fornecer-me informações sobre patentes relativas a medicamentos?***

Não. A EMA não é responsável pelas **patentes** de medicamentos: as questões relativas ao direito das patentes não são da competência da EMA. O [Instituto Europeu de Patentes](#) pode estar em condições de fornecer informações sobre uma patente específica.

# A Agência Europeia de Medicamentos

## ***O que faz a EMA?***

A principal responsabilidade da EMA é a proteção e a promoção da **saúde pública e animal**, através da realização de **avaliações científicas** de medicamentos para uso humano e veterinário.

O resultado da avaliação da EMA é utilizado pela Comissão Europeia para decidir se um medicamento pode ser autorizado para comercialização na União Europeia (UE). A empresa que produz um medicamento só pode comercializá-lo depois de o medicamento ter recebido uma autorização de introdução no mercado da Comissão Europeia.

A EMA supervisiona igualmente a **segurança dos medicamentos** na UE após terem sido autorizados. Pode também emitir pareceres científicos sobre medicamentos a pedido dos Estados-Membros ou da Comissão Europeia.

Para mais informações, consultar:

- [O que fazemos](#)

## ***O que não controla a EMA?***

A EMA **não controla**:

- a fixação dos preços dos medicamentos;
- patentes de medicamentos;
- a disponibilidade dos medicamentos;
- dispositivos médicos. No entanto, a EMA está envolvida na avaliação de determinadas categorias de dispositivos médicos;
- medicamentos homeopáticos;
- suplementos à base de plantas;
- suplementos alimentares;
- produtos cosméticos.

Para mais informações, consultar:

- [O que fazemos](#)

## ***Todos os medicamentos são aprovados através da EMA?***

Não. Na União Europeia (UE), existem duas formas de obter uma autorização de introdução no mercado para um medicamento:

- o **procedimento centralizado**, através da EMA, que resulta numa única autorização de introdução no mercado válida para toda a UE;
- **procedimentos nacionais de autorização**, nos quais cada Estado-Membro da UE autoriza medicamentos para utilização no seu próprio território.

Existem também duas vias para permitir que as empresas obtenham autorização em mais do que um país: o **procedimento de reconhecimento mútuo** e o **procedimento descentralizado**.

Para mais informações, consultar:

- [Autorização de medicamentos](#)

### ***Quando é que a EMA está aberta?***

O horário normal de funcionamento da EMA é **de segunda a sexta-feira, das 8:30 às 18:00 (Hora da Europa Central, CET)**.

A EMA está encerrada em dias feriados ao longo do ano. Estes nem sempre ocorrem nos mesmos dias que os feriados nacionais nos Países Baixos ou noutros Estados-Membros.

Para mais informações, consultar:

- [Horas de negócios e férias](#)

### ***A EMA pode ajudar a financiar o meu trabalho?***

Não. A EMA não **financia diretamente a investigação**.

### ***A EMA pode recomendar cursos académicos?***

Não. A EMA não pode recomendar **cursos académicos** em matéria de regulamentação, medicina ou qualquer outra disciplina.

### ***A EMA pode fornecer-me artigos?***

Não. A EMA **não fornece** canetas, canecas ou outros artigos com a marca do logótipo da EMA.

## Este sítio

### ***Como posso pesquisar informações no sítio Web da EMA?***

Uma **barra geral de «pesquisa a nível do local»** figura no canto superior direito de cada página do sítio Web da EMA. Permite-lhe efetuar uma pesquisa em texto integral através de páginas e documentos Web no sítio Web da EMA.

Uma **barra de medicamentos «Pesquisa rápida»** é apresentada na **página inicial** em «Pesquisar medicamentos». Se procura informações sobre um medicamento específico avaliado pela EMA, pode utilizar esta funcionalidade para pesquisar na nossa base de dados completa de medicamentos para uso humano, medicamentos veterinários e medicamentos à base de plantas.

A [principal pesquisa de medicamentos](#) oferece mais opções. Pode ser útil se procura medicamentos para uma determinada área de doença ou indicação terapêutica ou se procura tipos específicos de medicamentos, como genéricos, biossimilares ou medicamentos órfãos.

**Apenas os medicamentos avaliados pela EMA estão disponíveis** no sítio Web. As informações relativas a medicamentos autorizados em Estados-Membros individuais através de procedimentos nacionais só podem ser obtidas junto das autoridades nacionais reguladoras dos medicamentos. Pode não conseguir obter uma lista completa das opções de tratamento disponíveis para uma doença específica pesquisando no sítio Web da EMA.

Atualmente, a pesquisa está disponível apenas em inglês. Para mais ajuda na utilização das funcionalidades de pesquisa, consulte as nossas [dicas de pesquisa](#).

### ***Como posso comunicar um problema no sítio Web da EMA?***

Se tiver problemas com este sítio Web, como seja a abertura de uma hiperligação ou de um documento, [envie-nos uma mensagem](#).

Também pode classificar uma página e **deixar um comentário** na secção «Esta página foi útil?» na parte inferior da maioria das páginas deste sítio Web.